

**Desconto de 50% na conveniência “Compra de Pontos para você”,  
para clientes membros do Clube Lívolo**

1. Campanha válida exclusivamente para Clientes Lívolo assinantes com mais de 1 (um) ano de assinatura do Clube Lívolo **OU** que sejam assinantes do Plano Top do Clube Lívolo, (“Participantes”) entre as **10h00 do dia 03/05/2023 até as 23h59 do dia 04/05/2023, horário de Brasília**.
2. Os Participantes que possuírem mais de 1 (um) ano de assinatura do Clube Lívolo **OU** sejam assinantes do Plano Top do Clube Lívolo, terão o desconto de 50% (cinquenta por cento), aplicado diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos” durante o período da campanha, limitado à compra nos termos do item 3.
3. A conveniência “Compra de Pontos” está limitada a quantidade de pontos comprados dentro do período de 30 (trinta) dias e relacionados diretamente ao plano do Clube Lívolo assinado, seguindo a regra abaixo:
  - a) Assinantes com menos de 3 (três) recorrências do Clube – 200.000 (duzentos mil) Pontos Lívolo, dentro do período de 30 dias;
  - b) Clube 500, Clube 1.200, Clube Classic e Clube Plus – limite de compra de 300.000 (trezentos mil) Pontos Lívolo;
  - c) Clube Super, Clube Mega e Clube Top – limite de compra de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) Pontos Lívolo;
4. Desconto aplicado diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos para você”, quando o Participante estiver *logado* (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Lívolo).
5. Caso o Participante não respeite as limitações desta Campanha, não terá o desconto descrito no item 2 do Regulamento. Eventual desrespeito às limitações existentes no regulamento da conveniência, poderão ocasionar a perda dos descontos integralmente.
6. A conveniência “Compra de Pontos para você” está limitada conforme item 2 deste Regulamento.
7. **Assinantes do plano Top possuem 50% (cinquenta por cento) de desconto**, independente do tempo de assinatura.
8. Esta Campanha não é válida para transações realizadas nos canais de parceiros. A transação deverá ser realizada necessariamente por meio do sítio eletrônico da Lívolo, pelo aplicativo para dispositivos móveis (“App Lívolo”) ou pela Central de Atendimento Lívolo. Consulte a Lívolo ou o seu Banco para mais informações.
9. A conveniência “Compra de Pontos” é limitada. Consulte o regulamento desta conveniência para mais informações ([https://static.pontoslivo.com.br/content/img/Canais/20180601/NovaHome/RegulamentodeConvenienciasLivo\\_CompradePontos.pdf](https://static.pontoslivo.com.br/content/img/Canais/20180601/NovaHome/RegulamentodeConvenienciasLivo_CompradePontos.pdf)).
10. Os descontos descritos no item 2 do Regulamento não são válidos para a conveniência “Compra de Pontos para um amigo”.
11. Os Pontos adquiridos por meio da conveniência “Compra de Pontos” serão disponibilizados na Conta Lívolo do Participante indicado em até 48 (quarenta e oito)

horas úteis a contar da confirmação de pagamento pela administradora dos meios de pagamento, desde que não tenha sido verificada qualquer suspeita de fraude na transação.

12. Desconto válido exclusivamente para a conveniência “*Compra de Pontos*”, excluídas as demais Conveniências Livelu, como Pontos de Presente ou Transferência entre contas, ou os demais produtos ofertados no Programa Livelu, como Agência Online, Shopping Livelu e transferências a programas parceiros.
13. Campanha não cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.
14. Os Pontos são creditados após a confirmação de pagamento pela operadora de cartão de crédito.
15. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelu serão restituídos ao extrato do Participante em até 30 (trinta) dias úteis após a referida comunicação.
16. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelu em <https://www.livelu.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
17. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.